PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Homologação 2
Notificação 3

RH

Publicações 7

Edital

Inscrição - Chamamento 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
CNPJ: 01.598.123/0001-39
Telefone: (13) 3828-1100
Celular:
E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br
Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000
Registro - SP
Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 64.037.930/0001-00
Telefone: (13) 3821-7020
Celular:
E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br
Tamekishi Takano , nº 695 - Centro - CEP: 11900-000
Registro - SP
Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CNPJ: 45.685.872/0001-79
Telefone: (13) 3828-1000
Celular:
E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000
Registro - SP
Site: https://www.registro.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo n° 359/2024** do **Pregão Eletrônico n° 084/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MARMITEX REDONDA N° 08, MARMITEX REDONDA N° 08 ACOMPANHADA DE SUCO EM GARRAFA DE 450 ML E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS DIRETORIAS DA PREFEITURA DE REGISTRO,** as empresas classificadas em primeiro lugar como segue: **CONSELHEIRO VALENTIM LTDA** (CNPJ 10909797000106) com o lote: 3 no valor total de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). **CC2 SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 54770360000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 1.080.440,00 (um milhão e oitenta mil e quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo este processo licitatório com preços registrados em R$ 1.099.240,00 (um milhão e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 16 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 118/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 052/2023, Inexigibilidade de licitação nº 006/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e **J.A ONGARATO HOLDING PATRIMONIAL E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.– CNPJ 46.264.106/0001-01,** referente a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, Nº 297, SALAS 32, 33 E 34 – CENTRO, REGISTRO/SP, PARA USO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **NOTIFICAMOS**:

II – Conforme manifestação da Diretoria Geral de Fazenda e demais locatários, frequentemente ocorre problemas no fornecimento de água no prédio. O fato já foi reportado aos responsáveis, porém, sem êxito na resolução do problema. A situação acaba por prejudicar toda a rotina administrativa da locatária.

III – Considerando o Contrato 026/2023 firmado entre as partes e o Artigo 22 da Lei Federal 8.245/91, NOTIFICAMOS o locador J.A ONGARATO HOLDING PATRIMONIAL E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., para que se cumpra integralmente as Cláusulas do contrato 026/2023 e Lei Federal 8.245/91, em especial a regularização no fornecimento de água do prédio locado, pra que não ocorra o fato supra citado.

IV - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 12 de novembro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 119/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 346/2023, Pregão Eletrônico 090/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **HB PROTECTION LTDA – CNPJ 40.276.871/0001-57,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES DESTINADOS AO USO DOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP,** em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS**:

II – Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foi encaminhada a **Nota de Empenho 7856/2024 em 05/08/2024,** para que a empresa efetuasse as entregas dos produtos empenhados. Transcorrido o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preços, a empresa contratada não realizou as entregas conforme o previsto, limitando-se a efetuar uma entrega parcial dos itens apenas em 31/10/2024. Ressalta-se que ainda permanecem pendentes as seguintes entregas:

- 80 camisas polo fem.
- 116 camisas polo masc.
- 4 camisetas unissex
- 599 jalecos

A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da unidade requisitante.

III – Considerando o que versa no **item 3.1.2. da Ata de Registro de Preços**, no que tange aos prazos de entrega:

> **3.1.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pelas Diretorias Gerais interessadas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da solicitação do interessado

IV – Considerando **as cláusulas Décima (sanções aplicáveis) e Décima Primeira (cancelamento do registro) da Ata de Registro de Preços** firmada;

V – Notificamos a empresa HB PROTECTION LTDA, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial os prazos de entrega dos itens empenhados.

VI – Solicitamos a regularização da entrega em até 10 (dez) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Nota de Empenho 7856/2024, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

VII –Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 14 de novembro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 158/2024, Pregão Eletrônico 038/2024**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa – **MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. – CNPJ 03.093.776/0001-91**, referente ao **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH OU SEDAN, AMBULÂNCIA TIPO "B", VEICULO TIPO PICK UP 2 PORTAS, VEICULO TIPO PICK UP 4 PORTAS, MOTOCICLETA, AMBULÂNCIA FURGONETA TIPO "A" E AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA USO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01/2023, Nº 11/2023, Nº 16/2023, Nº 19/2023, Nº 20/2023, Nº 31/2023, Nº 43/2023, Nº 10/2024, Nº 36/2024, Nº 63/2024, Nº 76/2024,** em especial a comprovação do descumprimento do Termo de Referência do edital e Contrato nº 058/2024, **NOTIFICAMOS**:

II – Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foram encaminhadas as **Notas de Empenho 9034 e 9035/2024,** para que a empresa efetuasse as entregas dos veículos empenhados. Decorrido o prazo estipulado no termo de referência do edital, a empresa não efetuou as entregas tão pouco apresentou justificativa. **A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da unidade requisitante.**

III – Considerando o que versa no **item 5.1. do Termo de Referência** do pregão supra, no que tange aos prazos de entrega;

IV – Considerando **as cláusulas 05 (modelos de execução e gestão contratuais) e 09 (das obrigações do contratante) do Contrato 058/2024** firmado;

V – Notificamos a empresa MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA., para que se cumpra integralmente as Cláusulas do Contrato, em especial os prazos de entrega dos itens empenhados.

VI – Solicitamos a regularização da entrega em até 15 (quinze) dias (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Nota de Empenho 9034 e 9035/2024, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas no contrato.

VII –Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 14 de novembro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 121/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 158/2024, Pregão Eletrônico 038/2024**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa – **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ 26.991.097/0001-35,** referente ao **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH OU SEDAN, AMBULÂNCIA TIPO "B", VEICULO TIPO PICK UP 2 PORTAS, VEICULO TIPO PICK UP 4 PORTAS, MOTOCICLETA, AMBULÂNCIA FURGONETA TIPO "A" E AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA USO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01/2023, Nº 11/2023, Nº 16/2023, Nº 19/2023, Nº 20/2023, Nº 31/2023, Nº 43/2023, Nº 10/2024, Nº 36/2024, Nº 63/2024, Nº 76/2024,** em especial a comprovação do descumprimento do Termo de Referência do edital e Contrato nº 058/2024, **NOTIFICAMOS**:

II – Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foram encaminhadas as **Notas de Empenho 9038, 9039, 9040 e 9041/2024,** para que a empresa efetuasse as entregas dos veículos empenhados. Decorrido o prazo estipulado no termo de referência do edital, a empresa não efetuou as entregas tão pouco apresentou justificativa. **A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da unidade requisitante.**

III – Considerando o que versa no **item 5.1. do Termo de Referência** do pregão supra, no que tange aos prazos de entrega;

IV – Considerando **as cláusulas 05 (modelos de execução e gestão contratuais) e 09 (das obrigações do contratante) do Contrato 058/2024** firmado;

V – Notificamos a empresa SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., para que se cumpra integralmente as Cláusulas do Contrato, em especial os prazos de entrega dos itens empenhados.

VI – Solicitamos a regularização da entrega em até 15 (quinze) dias (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Nota de Empenho 9038, 9039, 9040 e 9041/2024, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas no contrato.

VII –Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 14 de novembro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DE PESSOAL

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Claudio Antonio Marques** - R.G. 22.XXX.XXX-1, no período de 04/12/2024 a 18/12/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 31.663/2024 (1Doc) – DGADSES - Portaria nº 1.216/2024 - DGADSES.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Neila Mariano Pereira Lins dos Santos** - R.G. 22.XXX.XXX-8, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 31.721/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 1.217/2024 - DGE.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Amanda Silva Gomes** - R.G. 49.XXX.XXX-7, no período de 25/11/2024 a 09/12/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 31.992/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 1.218/2024 - DGS.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Luciano Luiz Mendes** - R.G. 28.XXX.XXX-9, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 30.259/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 1.219/2024 - DGE.
- 17 (dezessete) dias de Licença Prêmio a **Cleiton Aparecido Sobral de Oliveira** - R.G. 44.XXX.XXX-5, no período de 04/12/2024 a 20/12/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 29.720/2024 (1Doc) – DGINFRA - Portaria nº 1.220/2024 - DGINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Edital

Inscrição - Chamamento

EDITAL

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A PRIMEIRA COMPOSIÇÃO, MANDATO 2024/2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER - CMPDM DE REGISTRO.

O Município de Registro, através da Diretoria Geral de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: Convida as Entidades, Organizações e Movimentos Sociais de Mulheres, conforme o previsto na Seção II da Lei 2.235/2024, para inscrição e credenciamento, visando a participação na Assembleia, cujas normas são regidas pelo presente edital.

Artigo 1º - Ficam convidadas as Entidades, Organizações e Movimentos Sociais de Mulheres legalmente constituídas conforme prevê este edital, para indicar as mulheres que representarão a sociedade civil no CMPDM - Registro, sendo as vagas que seguem:

- 07 (sete) representantes titulares, cada uma com sua respectiva suplente, das entidades civis, organizações e movimentos sociais de mulheres, não governamentais, que tenham como uma de suas finalidades a garantia, defesa ou promoção dos direitos da Mulher, proteção integral, autonomia, independência e valorização da mulher no mercado de trabalho.

Parágrafo único – As representantes do poder executivo serão indicadas pela Administração Pública Municipal.

I - DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

Artigo 2º - Para a inscrição a entidade deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo 02) e enviar para o e-mail: cmpdm@registro.sp.gov.br, dentro do prazo definido no cronograma (Anexo 01), junto com os seguintes documentos:

- Cópia do cadastro do CNPJ da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

- Relatório das atividades realizadas na área da promoção, proteção ou defesa dos Direitos da Mulher;

- Cópia da ata de posse da diretoria atual ou equivalente;

- Ofício indicando uma representante titular e uma suplente.

II- DO PRAZO PARA RECURSOS

Artigo 3º - A Comissão de Seleção publicará a lista das entidades selecionadas e relatório dos critérios usados para a seleção até o dia 03 de outubro bem como a relação das entidades não selecionadas.

Artigo 4º - O prazo para envio do recurso para impugnação da desclassificação das entidades será de 03 (três) dias úteis, contadas da data da publicação, o recurso deverá ser enviado para o e-mail: cmpdm@registro.sp.gov.br.

Parágrafo Único: A publicação da lista final das entidades selecionadas será feita até o dia 21 de outubro.

III - DA SELEÇÃO

Artigo 5º - A seleção das Conselheiras da sociedade civil será realizada no dia 03 de outubro de 2024, pela Comissão de Seleção composta pelas membras representantes do Poder Executivo Municipal no CMPDM.

Artigo 6º - Serão selecionadas as entidades com maior atuação em ações de garantia, defesa ou promoção dos Direitos da Mulher, respeitando o número de vagas.

Artigo 7º - Participarão da seleção apenas as entidades que enviarem o Formulário de Inscrição junto com todos os documentos definidos no Artigo 2º, documentos equivalentes ou justificativas a serem avaliadas pela Comissão de Seleção.

Parágrafo Único: As entidades inscritas poderão designar uma representante para acompanhar como ouvinte o processo de seleção.

IV - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Artigo 8º - A Comissão de Seleção é composta pelas seguintes membras, nomeados através da portaria nº 94 de 21 de agosto de 2024:

- Priscila Ferreira Felice, matrícula nº 4469 - Diretoria Geral de Saúde;
- Eleuza Pinheiro Gomes, matrícula nº 2003474 - Diretoria Geral da Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária;
- Ana Paula Monte Nobre, matrícula nº 2003401 - Diretoria Geral de Negócios e Segurança Pública;
- Michele Duarte Ferreira, matrícula nº 5751 - Diretoria Geral de Esporte e Lazer;
- Orliete Martins, matrícula nº 5986 – Diretoria Geral de Educação;
- Camila Raphaely de Souza Salustiana, matrícula nº 3419 – Diretoria Geral de Cultura, Turismo e Economia Criativa;
- Julia Melissa de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 5394 – Diretoria Geral de Governo.

Parágrafo 1º - São atribuições da Comissão de Seleção:

I – Publicar este edital e disponibilizar o formulário de inscrição (Anexo 02) as entidades interessadas;

II – Analisar e homologar as inscrições das entidades de acordo com os critérios definidos neste edital;

III - Conduzir o processo de análise documental e seleção, disponibilizando informações sobre suas etapas as entidades;

IV – Publicar no Diário Oficial do Município as listas e resultados.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - Ao final do processo de seleção será redigida a ata final com os resultados e o evento de posse será oportunamente agendado conforme consenso das conselheiras representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal.

Parágrafo 1º - Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Parágrafo 2º - Terminado o processo de seleção, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento e a nomeação oficial das conselheiras será feita através de portaria.

Registro, 28 de agosto de 2024

Denyse Siqueira Mathias Duarte

Diretora Geral de Assistência,
Desenvolvimento Social e Economia Solidária

(ANEXO 01)

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DE 2024/2026 DO CMPDM.

19/11 a 30/11 – Período de inscrições e envio da documentação para participar do processo de seleção.

05/12 - Publicação no Diário Oficial do Município da lista das entidades inscritas e deferidas a participarem da seleção.

06 a 08/12 – Período para apresentação de recurso contra lista das entidades deferidas.

Caso não haja recurso o processo tramitará para a próxima etapa.

10/12 – Publicação no Diário Oficial do Município da lista final (após recursos) das entidades inscritas e deferidas a participarem da seleção.

13/12 – Análise documental e seleção das entidades.

17/12 – Publicação no Diário Oficial do Município das entidades selecionadas.

20/12 - Data da posse

(ANEXO 02)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(preencher de forma legível ou digitar)

Dados da Entidade:

Nome da Entidade:_____

CNPJ: _____

Endereço_____

Município_____ UF_____ CEP_____

Tel._____ E-mail_____

Atividade principal_____

Dados das representantes da entidade:

Titular:

Nome:_____

E-mail:_____Tel._____

Vínculo/Posição dentro da entidade: _____

Suplente:

Nome:_____

E-mail:_____Tel._____

Vínculo/Posição dentro da entidade: _____

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura da(o) responsável legal